



Fundação Centro
de Hematologia e
Hemoterapia de
Minas Gerais

HEMOMINAS

PORTARIA PRE Nº 087 /2009

Determina a implantação de unidade da Fundação Hemominas

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso no uso de suas atribuições estabelecidas nos incisos IX e X, do artigo 13 do Decreto Estadual de nº43.668, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Determinar a implantação da unidade da Fundação Hemominas no município de Poços de Caldas, com a finalidade de prestação de serviços atinentes às suas finalidades.

Art. 2º - A unidade da Fundação Hemominas no município de Poços de Caldas será localizada à Avenida José Remígio Preszia, nº303, Bairro Jardim dos Estados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2009.

Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti.
Presidente

FUNDAÇÃO HEMOMINAS
PUBLICADO MG: 02/07/09

pag. 34

